



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 107/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

ERRATA

Retificação por Incorreção - Extrato do Contrato nº.. 113/2021

Retificação por Incorreção - Extrato do Contrato nº.. 114/2021

Retificação por Incorreção - Extrato do Contrato nº.. 115/2021

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 325 e 326/2021

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 011/2021

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 013/2021

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 027/2021

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 029/2021

Extrato do Contrato nº 121/2021

Extrato do Contrato nº 122/2021

Extrato do Contrato nº 123/2021

Extrato do Contrato nº 124/2021

Itens Fracassados/Desertos - Pregão Presencial nº .. 017/2021

Termo de Desistência.....

Termo de Posse

ERRATA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 105/2021, datado de 17 de maio de 2021, referente à publicação do Extrato de Contrato nº 113/2021:

Onde se lê: "(...)Processo Administrativo nº 051/2020.(...)".

Leia-se: "(...)Processo Administrativo nº 051/2021.(...)".
Água Clara (MS), 18 de maio de 2021.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 105/2021, datado de 17 de maio de 2021, referente à publicação do Extrato de Contrato nº 114/2021:

Onde se lê: "(...)Processo Administrativo nº 051/2020.(...)".

Leia-se: "(...)Processo Administrativo nº 051/2021.(...)".
Água Clara (MS), 18 de maio de 2021.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº

105/2021, datado de 17 de maio de 2021, referente à publicação do Extrato de Contrato nº 115/2021:

Onde se lê: "(...)Processo Administrativo nº 051/2020.(...)".

Leia-se: "(...)Processo Administrativo nº 051/2021.(...)".
Água Clara (MS), 18 de maio de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 325, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais, da servidora pública municipal, Joana Nunes de Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 709097 SSP/MS e do CPF/MF nº 511.119.421-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, um mil, cento e cinquenta e cinco (1.155) dias, referente a tempo de contribuição prestado a empresa de personalidade jurídica privada, a saber:

I - trezentos e quarenta e oito (348) dias, referente ao período de contribuição de 01/07/1999 a 18/06/2000, prestado a empresa Madeireira 3-D Ltda.

II - oitocentos e sete (807) dias, referente ao período de contribuição de 01/12/2000 a 17/02/2003, prestado a empresa Luiz Fabiano Dubiella.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 107/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021.

ANO I

PORTARIA Nº 326, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre redução de carga horária e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REDUZIR a prorrogação da carga horária em 10 (dez) horas semanais, da servidora pública municipal Ana Paula Rezende Munhoz Dubiella, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000992688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 889.583.701-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Procurador Jurídico, Nível XI, Classe C, lotada na Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 112/2021

Pregão Eletrônico nº 011/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Máquinas e implementos agrícolas, por meio do Convenio nº 888.785/2019, Proposta 005417/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa/Município de Água Clara /MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 07h00 horas (horário local) – 08h00min (Brasília-DF) do dia 01 de junho de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/AcessoIdentificado>. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/AcessoIdentificado>, portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 18 de maio de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 113/2021

Pregão Eletrônico nº 013/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Máquinas e implementos agrícolas, por meio do Convenio nº 892.092/2019, Proposta 053462/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa/Município de Água Clara /MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 09h00 horas (horário local) – 10h00min (Brasília-DF) do dia 01 de junho de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/AcessoIdentificado>. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/AcessoIdentificado>, portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 18 de maio de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 105/2021

Pregão Presencial nº 027/2021

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para fornecimento de serviços para concessão de auxílio funerário, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 28 de maio de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, demais informações pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 17 de maio de 2021.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 107/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021.

ANO I

AVISO DE LICITAÇÃO **Processo Administrativo nº 093/2021** **Pregão Presencial nº 029/2021**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Por Item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para registro de preço para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos para a rede de ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 31 de maio de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 18 de maio de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0121/2021. Processo Administrativo nº 049/2021. Pregão Presencial nº 016/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Esporte e a empresa Bruno Henrique dos Santos - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desobstrução mecânica de tanque séptico, com fornecimento de equipamento (hidrojato/hidrovácuo), bem como a responsabilidade de destino dos dejetos, observadas as especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 92.222,74 (Noventa e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 12/05/2021 a 12/05/2022. Data: 12/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura - Secretaria Municipal de Cultura - Jurema nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura - Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças - Secretaria Municipal de Esporte - Ézio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esporte. Empresa Contratada: Bruno Henrique dos Santos - ME - Bruno Henrique dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2021. Processo Administrativo nº 049/2021. Pregão Presencial nº 016/2021. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS e a empresa Bruno Henrique dos Santos - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desobstrução mecânica de tanque séptico, com fornecimento de equipamento (hidrojato/hidrovácuo), bem como a responsabilidade de destino dos dejetos, observadas as especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 77.303,21 (Setenta e sete mil, trezentos e três reais e vinte e um centavos). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 12/05/2021 a 12/05/2022. Data: 12/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Bruno Henrique dos Santos - ME - Bruno Henrique dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2021. Processo Administrativo nº 049/2021. Pregão Presencial nº 016/2021. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Água Clara/MS e a empresa Bruno Henrique dos Santos - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desobstrução mecânica de tanque séptico, com fornecimento de equipamento (hidrojato/hidrovácuo), bem como a responsabilidade de destino dos dejetos, observadas as especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 49.474,06 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 12/05/2021 a 12/05/2022. Data: 12/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Bruno Henrique dos Santos - ME - Bruno Henrique dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0124/2021. Processo Administrativo nº 063/2021. Pregão Presencial nº 015/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, Secretaria Municipal de Finanças e a empresa IMDICO - Instituto Multidisciplinar De Consultoria LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, em gestão pública da administração direta para assistir e orientar normativamente na execução dos serviços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 12/05/2021 a 12/05/2022. Data: 12/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal - Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças. Empresa Contratada: IMDICO - Instituto Multidisciplinar De Consultoria LTDA.

RELAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTOS. Processo Administrativo nº 064/2021. Pregão Presencial nº 017/2021. O Município de Água Clara/MS,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 107/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021.

ANO I

inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.066/0001-77 torna público para conhecimento dos interessados, os itens Fracassados e Desertos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, do tipo "MENOR PREÇO" em regime de contratação "MENOR PREÇO POR ITEM", para a Contratação de empresa para o fornecimento de reagentes e materiais (insumos) para atender a demanda de exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, observadas as especificações contidas no Edital e seus anexos. Fracassados: TUBO DE COLETA A VACUO COM CITRATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO TAMPONADA; COM TAMPA EM BORRACHA E CAPA PROTETORA SEM ROSCA, NA COR AZUL; TUBO COM 13 X 75 MM CX COM 100UN, TUBO DE VIDRO GRADUADO CONICO PARA SEDIMENTAÇÃO 8ML, TIRAS TESTES PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS NA URIN, SABONETE ANTISÉPTICO REFIL PARA DISPENSER DE PAREDE PARA LAVAGEM DAS MÃOS 1000 ML, MÁSCARA FACIAL PROTETORA COM FILTRO N95, JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO CONFECCIONADO EM TNT, TUBO DE COLETA A VACUO COM FLUORETO (TAMPA CINZA) 4ML, SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE 1.408 US/CM FR 100 ML, LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO AMBIDESTRA TAMANHO M (CAIXA COM 100 UN), SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA EM ALGODÃO HIDROFÍLO. Água Clara/MS, 14 de maio de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

Água Clara – Capital Estadual do MDF- Lei Municipal nº 5.367/19

TERMO DE DESISTÊNCIA

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na presença do **Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio de Oliveira** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A., compareceu o Senhor **Ivani Silvério Borges**, CPF 034.790.281-28, afim de **LEGITIMAR** por vontade própria a **DESISTÊNCIA** da vaga de Conselheiro Tutelar em oportunidade de assumir a titularidade, justificada pela exoneração do Conselheiro Tutelar JONATAN GODOI DOS SANTOS. Pleito Eleitoral de 2020-2024.

Água Clara - MS,
Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Antônio de Oliveira
Presidente do C.M.D.C.A.

Ivani Silvério Borges
Conselheiro Tutelar Suplente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

Água Clara – Capital Estadual do MDF- Lei Municipal nº 5.367/19

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um, com fundamento no Artigo 13 da Lei Municipal nº 951/2014, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal, **Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio de Oliveira** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A., compareceu a Senhora **MONICA APARECIDA DE LIMA** para ser empossada no cargo de Conselheiro Titular do Conselho Tutelar, haja visto, aprovação em votação pública ocorrida em 06 de Outubro de 2019, conforme disposto no EDITAL N.018/CMDCA/2019.

A empossada compromete a exercer o cargo de Conselheiro Tutelar com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais em especial a Lei Municipal nº 329/1997, Lei Municipal 951/2014 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara - MS,
Aos Dezessete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Cleison Vital Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

Marcos Antônio de Oliveira
Presidente do C.M.D.C.A.

Monica Aparecida de Lima
Conselheira Tutelar Empossada

Rodovia Br 262, Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P: 79.590-000

Rodovia Br 262, Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P: 79.590-000